

**PROPOSTA DE ASSESSORIA NOS PROCESSOS DE
LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA CODEVASA**

**DE: ASSCONTEC-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
PARA O MUNICIPIO DE TUCUNDUVA - RS**

A Empresa Asscontec – Assessoria e Consultoria Técnica Ltda., especializada em Assessoria Técnica a órgãos e gestores públicos, inscrita no CNPJ nº 03.285.135/0001-39, estabelecida em Frederico Westphalen, RS, vem apresentar proposta para assessoria no processo de liquidação e extinção da CODEVASA, como segue:

- Em pesquisa feita, apurou-se que a entidade se encontra com o CNPJ nº 94.463.635/0001-79 INAPTO desde 02/04/2019 em razão de não apresentação das declarações de imposto de renda.

Portanto, se impõe a elaboração e encaminhamento das declarações de renda atrasadas para fins de emissão do DBE – “Documento Básico de Entrada” para a Baixa da Entidade.

- Como se trata de sociedade de economia mista há a necessidade de edição de lei dispondo sobre a liquidação e extinção da entidade. Já elaboramos e disponibilizamos minuta de PL.

Na lei prevê a constituição de uma comissão que deve fazer um levantamento dos bens e dívidas, fazendo-os constar em relatório de levantamento.

- Deve ser constituída uma comissão liquidante e de extinção que deve emitir e publicar Edital de Convocação dos associados para deliberar sobre a liquidação e extinção, deliberação esta que deve ser relatada em ata específica. Nesta assembleia deve ser definida uma diretoria especial, PRESIDENTE E SECRETÁRIO, preferencialmente que tem cartão digital, com fins específicos de liquidação e extinção da sociedade. Estes membros são imprescindíveis para habilitação na receita federal, TCE e na junta comercial para fins de atos de regularização, liquidação e extinção.

- Há, também, o processo de regularização perante o TCRE/RS, em especial a apresentação das prestações de contas anuais até a sua extinção. Já fizemos os esclarecimentos das contas anuais do ano de 2021 e em pouco tempo o Prefeito será notificado sobre as contas de 2022.

- Há ainda, a necessidade de baixa na Receita Federal e na Junta Comercial do Estado. Para isto há a necessidade de entrega das declarações de renda atrasadas e demais obrigações acessórias. Isto resultará na cobrança de multas.

Para os serviços de assessoria técnica para o processo de liquidação e extinção estimamos o valor de R\$ 10.500,00 (nove mil e quinhentos reais), não se incluindo neste qualquer custo relacionado a taxas de registros e



baixas e tributos e multas que venham a incidir sobre as pendencias na receita federal.

Entende-se que, caso considerem pertinente, a contratação pode dar-se através de processo formal de dispensa de licitação.

Atenciosamente

Frederico Westphalen, RS, aos 10 de julho de 2023.

Asscontec - Assessoria e Consultoria Técnica Ltda.
Laudir Schittler - Diretor